



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA**

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017

Às 09:15 horas do dia 15 de março de 2017, na SGAN 906, Módulo “F”, Bloco “A”, Auditório Rômulo Almeida, Ed. Celso Furtado, Asa Norte, em Brasília/DF, reuniu-se a Mesa Diretora do Ministério da Integração Nacional, instituída pela Portaria nº 50, de 1º de fevereiro de 2017, publicada no DOU nº 26, de 06 de fevereiro de 2017, Seção 02, Pags. 38 e 39, para condução dos procedimentos relativos à Audiência Pública nº 01/2017-MI, que trata da aquisição de kits de Assistência Humanitária, conforme consta do Processo nº 59508.000212/2016-02 e com fulcro no art. 39 da Lei nº 8.666/93.

Iniciaram os trabalhos com a presença dos seguintes participantes: Colchões Polar - CNPJ: 04.477.018/0001-30, representada pelos Senhores Tiago Temponi e Gabriel Cyprestes, ST Comércio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Informática - CNPJ 12.488.131/0001-49, representada pela Senhora Dálete Andréia Yamakawa; Diperene Comercial Ltda - CNPJ 10.293.973/0001-10, representada pelo Senhor Rafael Lazarotto, Comercial Milano Brasil – CNPJ: 01.920.177/0001-79, representada pelo Senhor Rafael da Silva, GSA Comércio e Serviços – CNPJ 09.270.460/0001-04, representada pelo Senhor Guilherme Henrique Araújo Elias, R.C. Comércio de Estivas – CNPJ: 09.452.649/0001-18, representada pelo Senhor Renan Correa Peixoto Filho, Ello Distribuição Ltda – CNPJ: 14.115.388/0001-80, representada pelo Senhor Ayrton Telles.

Posteriormente, foi apresentada a Mesa Diretora composta pelo Coordenador de Administração de Material, Geraldo Antonio Oliveira, nesta ocasião presidindo a mesa diretora, Cleidiane Maria dos Santos Damásio, servidora da referida Coordenação e os servidores do CENAD Daniel de Oliveira Martins, Fabrício Palma Falcão e Rodrigo Lindinger e, em seguida, o Projeto Básico referente à aquisição eventual e futura de materiais e kits emergenciais para assistência humanitária e operação logística integrada de transporte e entrega, visando ao atendimento célere e efetivo às demandas do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, para a execução de ações de preparação e resposta a desastres às pessoas sob risco iminente ou afetadas.

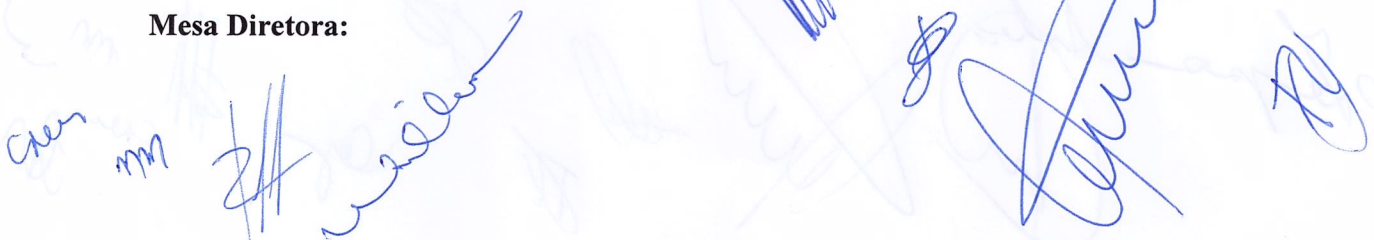
O presidente da mesa diretora fez a leitura do Edital que regia a Audiência Pública, esclarecendo os procedimentos que se seguiriam e informou aos representantes que diante da necessidade de deliberação por parte da área técnica, para resposta a alguns questionamentos e sugestões, após 5 dias da presente audiência será publicada no site do MI e enviada por e-mail aos participantes a ata de esclarecimento com os questionamentos e respostas. Após tal explanação, teve início a apresentação dos membros técnicos.

Ao final da apresentação técnica manifestaram-se por escrito os representantes legais das empresas, tendo sido acordado que cada participante disporia de 5 minutos para exposição dos questionamentos, caso necessário.

Lidos os formulários preenchidos pelos representantes das empresas os integrantes da mesa diretora iniciaram as respostas dos questionamentos/ manifestações quais sejam: 1) Representante da empresa Colchões Polar sugeriu colocar a exigência de selo do INMETRO nos colchões com mínimo de 50% algodão, sugestão será acatada e solicitada à área técnica a alteração da especificação conforme sugestão. 2) Representante da empresa GSA Comércio e Serviços questionou sobre a possibilidade do atestado de capacidade técnica levar em consideração a quantidade e o prazo para entrega dos produtos. Foi colocado pelo Presidente da mesa que limitaria ainda mais a participação no certame licitatório e que, portanto, não é possível fazer tal exigência, tendo em vista o risco de a licitação ser deserta. 3) Representante da empresa Diperene Comercial Ltda questionou sobre a questão da bitributação, sendo respondido que tal questão será apresentada ao financeiro e contabilidade do MI para esclarecimento e posteriormente será publicado aviso no site do MI para que todos os licitantes tenham conhecimento. Questionou também se haveria CNPJ do MI em para cada estado onde será fornecido o material, sendo respondido que não, pois o MI tem apenas um CNPJ. Apresentou também sugestão para alteração de itens do kit limpeza sendo respondido que quanto à alteração da vassoura, do rodo e esponja a área técnica irá analisar a sugestão e responder posteriormente. Questionou, no caso de ser necessário montar os kits no local de entrega, se o local será disponibilizado pelo MI, sendo respondido que a logística e transporte são de responsabilidade da empresa, bem como os custos, que devem estar previstos e incluídos nos valores ofertados na proposta de preços. Será considerada também a alteração no Termo de Referência quanto à questão de local de montagem, para que não haja interpretação equivocada. Quanto à exigência de amostra a área técnica informou que vai adequar o Termo de Referência, retirando o texto referido. Questionou, ainda, quanto ao percentual exigido para comprovação do quantitativo do Atestado de Capacidade Técnica, tendo em vista que o quantitativo total de cada kit é muito elevado. Sugeriu também que as especificações dos itens do kit dormitório sejam semelhantes ao último edital, a qual será acatada e alterada no Termo de Referência e edital. Quanto ao item pomada sugeriu que a gramatura mínima de 40g podendo ser superior, sendo também acatada a sugestão. 4) Representante da empresa ST Comércio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Informática questionou quanto à exigência de autorizações, certificados e laudos exigidos pela ANVISA para produtos de higiene, cosméticos, etc, que será analisada posteriormente. Quanto à sugestão de exigência de autorização para funcionamento, com relação aos kits de higiene e fraldas, a mesma será analisada posteriormente. Sugeriu adequação das especificações dos produtos em busca de garantir a qualidade, mais especificamente quanto ao papel higiênico, sacos de lixo e fraldas descartáveis, seguindo normas ABNT. A sugestão será analisada posteriormente. Quanto à qualidade dos produtos, a licitante pediu para desconsiderar a realização e comprovação de laudos técnicos realizados por laboratório acreditados pelo INMETRO.


Nada mais havendo a registrar foi lavrada a ata que depois de lida e aprovada foi assinada pelos integrantes da mesa diretora, bem como pelos representantes das empresas participantes listadas abaixo. Foi fornecida cópia aos participantes.

Mesa Diretora:

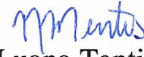
The block contains several handwritten signatures in blue ink, likely representing the members of the Mesa Diretora and the participating companies. The signatures are stylized and vary in length and complexity. There are approximately 10-12 distinct signatures visible, some appearing as simple lines or loops, others as more complex cursive or block letters.



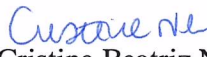
Geraldo Antonio de Oliveira
Presidente



Cleidiane Maria dos Santos Damásio
Secretária e Presidente Substituta



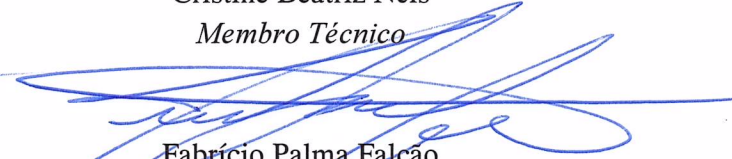
Naiara Luana Tentis Mateus
Membro Técnico



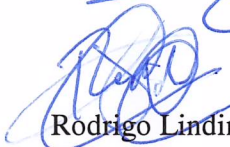
Cristine Beatriz Neis
Membro Técnico



Daniel de Oliveira Martins
Membro Técnico




Fabrício Palma Falcão
Membro Técnico




Rodrigo Lindinger
Membro Técnico

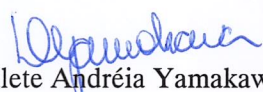
Participantes:



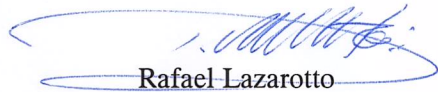
Tiago Temponi
Representante Colchões Polar



Gabriel Cyprestes
Representante Colchões Polar




Dálete Andréia Yamakawa
*Representante ST Comércio de Produtos de Limpeza,
Descartáveis e Informática*



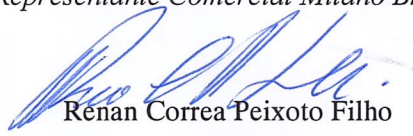
Rafael Lazarotto
Representante Diperene Comercial Ltda



Rafael da Silva
Representante Comercial Milano Brasil



Guilherme Henrique Araújo Elias
Representante GSA Comércio e Serviços



Renan Correa Peixoto Filho
Representante R.C. Comércio de Estivas



Ayrton Telles
Representante Ello Distribuição Ltda